



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	2
Outros Atos	3
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.416, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DELEGAR ao senhor Marcelo Zequeto Franco, portador do RG nº 19.401.146-X e do CPF nº 078.617.838-80, escrivão deste município de Guararapes, Chefe da Seção de Tesouraria Substituto, conforme Portaria nº 8.415/2021, e ao Prefeito Municipal para, sempre em conjunto, representar nos termos da legislação em vigor o município de Guararapes, inscrito no CNPJ sob o nº 48.468.284/0001-71, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e liberar arquivos de pagamentos.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao pregão acima citado, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PACIENTE ACAMADO E COM ALTO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA, VISANDO O CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, realizado no dia 08 de setembro de 2021, às 09 horas, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes interessados.

Guararapes, 08 de setembro de 2021

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 156/2021 DISPENSA Nº 077/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E AFASTAMENTO DE POSTES (RUA BRASIL ESQUINA COM A RUA DOS FUNDADORES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1138

Página 3 de 5

BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL; RUA BRASIL ESQUINA COM A RUA MAESTRO PEDRO SALA, BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL E RUA JOÃO BATISTELA ESQUINA COM A RUA EPITÁCIO PESSOA, BAIRRO CENTRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CNPJ: 33.050.196/0001-88

VALOR: estimado R\$ 52.185,00 (Cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 09/09/2021

Guararapes, 09 de setembro de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES-SP, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano, nº 565, Centro, por meio do Departamento de Finanças e Planejamento, CONVOCA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA a ser realizada no período de 10 a 16 de setembro de 2021, para apresentação da proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A adoção de AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA se faz necessária, considerando o atual quadro de enfrentamento à pandemia do COVID-19 vivenciado no território nacional, ressaltando que no âmbito deste Município, nos termos do Decreto Municipal nº 3.740/2020, há expressa previsão quanto à necessidade de adoção de medidas voltadas à redução do fluxo e aglomeração

de pessoas nas dependências internas das repartições públicas.

Em atendimento à legislação vigente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA observará os seguintes procedimentos e prazos:

a) Disponibilização de formulário no Endereço Eletrônico da Prefeitura, www.guararapes.sp.gov.br, link “AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – LOA 2022”, para indicação de prioridades e sugestões a serem incluídas na Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2022;

b) Participação da população através do formulário disponibilizado, que deverá ser preenchido com o nome, CPF, endereço e e-mail, devendo ser informadas as prioridades e sugestões que o cidadão achar necessário para nosso município no exercício de 2022;

c) As sugestões poderão ser encaminhadas através dos canais de atendimento virtual da prefeitura, sendo: formulário disponibilizado e ou por meio do telefone (18) 3606-8017, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1138

Página 4 de 5

Errata



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-00009-1-4		DATA DE VALIDADE: 09/09/2022
Nº PROCESSO:	097/2000-GPES	
Nº PROTOCOLO:	805.1/2021	DATA DO PROTOCOLO: 02/09/2021
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	JUVENCIO MENDES SANTANA & FILHOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	FARMA 10	
CNPJ / CPF:	48.466.965/0001-09	
LOGRADOURO:	Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	NÚMERO: 86
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO AURÉLIO SATO POE SANTANA		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 29601116800		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 30.757		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO AURÉLIO SATO POE SANTANA		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 29601116800		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 30.757		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RODOLFO LUIS POE SANTANA		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 36239176800		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60892		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1138

Página 5 de 5

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000009-1-4

DATA DE VALIDADE: 09/09/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/09/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA